



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

**OF. Nº 672/2024**

Guaíba, 21 de Agosto de 2024.

**Senhor Presidente,**

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 075/2024**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 261/2024** apresentado pelo **Vereador João Colares – PDT**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

**Solicita a viabilidade de criação de projeto de lei para licença luto de 01 (um) dia ao servidor (a) pelo falecimento de cão ou gato de estimação, devidamente comprovado por estabelecimento responsável em atestar o óbito dos mesmos ou por médico veterinário registrado em Conselho Regional de Medicina Veterinária?**

REQ. 261/2024 - AUTORIA: Ver. Dr. João Colares  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camarguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>  
CODIGO DO DOCUMENTO: 026677 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 2D361A86744D21766962033C0B60D16F





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA**

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos por meio deste em atendimento ao requerimento informamos que será realizada através da PGM (Procuradoria Geral do Município) a viabilidade de criação de projeto de lei para licença luto de 01 (um) dia ao servidor (a) pelo falecimento de cão ou gato de estimação. Contando com a costumeira atenção e colaboração. Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

MARCELO  
SOARES  
REINALDO:8992  
3570010

Assinado de forma  
digital por MARCELO  
SOARES  
REINALDO:89923570010  
Dados: 2024.09.02  
16:26:55 -03'00'

**Marcelo Soares Reinaldo**  
Prefeito Municipal

**Ao**  
**Exmo. Sr<sup>o</sup>,**  
**João Caldas**  
**M. D. Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS**

REQ 261/2024 - AUTORIA: Ver. Dr. João Collares  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>  
CODIGO DO DOCUMENTO: 026677 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 2D361A86744D21766962033C0B60D16F

